



Câmara Municipal de Volta Redonda

CML

LEI MUNICIPAL Nº 4.766

EMENTA: REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 4.414.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogada em todos os seus termos, a Lei Municipal nº 4.414, de 29 de abril de 2008, em atendimento à Recomendação nº 004/2009, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 28 de abril de 2011.


Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº.	FLS	
4766	012	

*PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE* mº 983
DE 05/05/2011

Mensagem nº 012/11
Autor: Prefeito Municipal

